



# Município de Alcácer do Sal

## Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

---

### Declaração n.º 1/2019

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz público, que, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal em reunião ordinária pública do dia 22 de novembro de 2018, deliberou, por maioria, aprovar a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal, de forma a dar cumprimento às Sentenças Homologatórias proferidas, no processo n.º 271/17.3T8GDL, que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo de Competência Genérica de Grândola e no processo n.º 400/18.0BEBJA que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja.

Assim, deixará o denominado caminho municipal 10 de estar representado como caminho público, passando o mesmo a ser caminho particular, realidade essa já espelhada nas peças desenhadas, já corrigidas, que são anexo da presente declaração e da mesma fazem parte integrante

Alcácer do Sal, 7 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal  
Tel: 265610040 - Fax: 265247023  
duelh@m-alcacerdosal.pt